PORTARIA Nº 8-2-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora JULIANA REAME VISCAÍNO;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E , de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionária JULIANA REAME VISCAÍNO, Contadora:

1) O adicional por tempo de serviço de mais 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 24 de fevereiro de 2025, o quarto quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.
2) O adicional "sexta-parte" a ser calculado sobre seus vencimentos;

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2 º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data de sua elaboração.

Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças